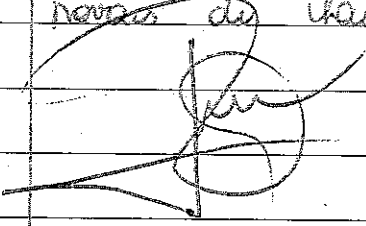


complementação dos impostos ISS e ICMS. A Prefeitura de  
Fazenda e a Controladoria Geral do município se educaram  
a disposição para prestar maiores informações. Paula  
novos da cidade, elaborou o relatório. *Paula*

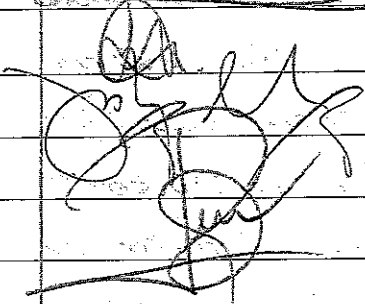


Com cumprimento ao artigo nono, parágrafo quarto da  
Lei nº 101/01. Aos vinte e três, dias de mês de  
fevereiro de dois mil e vinte e um, às 10:10 horas,  
teve início a Assembleia, estando presentes o secretário  
municipal de Fazenda, Sr. Leonardo Ramos de Oliveira,  
e o Sr. Rodrigo Amorim Camargo, Controlador Geral  
do município. Fez uso da palavra o Sr. Leonardo  
Ramos, que proferiu a leitura da edição nº 4213,  
de Notícia Oficial, de vinte e três de fevereiro de  
dois mil e vinte e um. Os representantes da população  
expuseram sobre o conteúdo do relatório referente ao  
terceiro quadrimestre do exercício fiscal de dois mil e  
vinte. Informaram que as receitas realizadas foram  
capazes de suportar as despesas, cujo detalhamento encon-

trava no Relatório de Gestão Fiscal. Quanto a receita  
orçamentária a previsão para o exercício de dois mil e  
vinte, foi de R\$ 549.000.000,00 (quinhentas e quarenta  
e cinco milhões de reais) sendo que a receita realizada  
acumulada no terceiro quadrimestre de dois mil e vinte  
foi de R\$ 644.796.513,50 (seiscentos e quarenta e  
quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e  
três reais e cinquenta centavos). Quanto as despesas, que  
alçaram acumuladamente no exercício de dois mil e vinte  
R\$ 544.885.850,00 (quinhentos e quarenta e quatro milhões,  
oitocentas e oitenta e cinco mil, oitocentas e oitenta reais e 0  
que gerou um superávit orçamentário de R\$ 99.910.633,50  
(noventa e nove milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e  
trinta e três reais e cinquenta centavos). Informou que  
a Secretaria de Finanças do município vem adotando  
medidas de combate a evasão e sonegação fiscal, a  
fim de alavancar as despesas do município. Informou  
também que as metas fiscais estão sendo adequadamente  
cumpridas, sendo: vinte e seis vírgula quarenta e  
nove por cento na educação; dezesseis vírgula noventa  
por cento na saúde e noventa e dois vírgula cinquenta  
e oito por cento no Fundeb. O município também  
conseguiu que suas despesas de pessoal da ativa es-  
tejam dentro do limite legal estabelecido pela Lei  
de Responsabilidade Fiscal, no percentual de quarenta  
vírgula noventa e nove por cento, bem abaixo do  
limite de alerta que é de quarenta e oito  
vírgula sessenta por cento e com boa distância do  
limite máximo que é de cinquenta e quatro por  
cento. Ressaltou que existe uma brecha de déficit  
na Previdência, e este cenário se agrava e se vem  
se acumulando ao longo dos anos. O Secretário  
de Finanças do município e a Controladoria Geral

se colocaram inteiramente a disposição para prestar mais informações, caso necessário. Participaram também presentes na reunião, os vereadores Bruno Moura de Oliveira, Luciana de Oliveira Alves e Paulo Sandro Soares. Também Bruno Fraga, oficial de arquivo, elaborou o relatório.

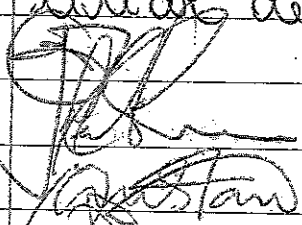
Bruno M. de Oliveira.



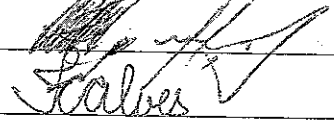
Em cumprimento ao artigo nono, parágrafo quarto da lei nº 101/01, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 11h15, teve início a assembléia, estando presentes o secretário municipal de Fazenda, Sr. Leonardo Ramos de Oliveira e o sub-controlador geral do município, Sr. Luiz Felipe do Carmo. Foi lido da palavra o Sr. Leonardo Ramos, que preferiu a leitura da redação nº 1230, do Edital Oficial, de vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um. Os representantes da Prefeitura explanaram sobre o conteúdo do relatório referente ao primeiro quadrimestre do exercício fiscal de dois mil e vinte e um. Informaram que as receitas realizadas foram capazes de suprir as despesas, cujo detalhamento encontra-se no Relatório de Gestão Fiscal. Quanto à receita orçamentária, a previsão para o exercício de dois mil e vinte e um é de R\$ 555.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões de reais), sendo que a

quanto a dívida acumulada no primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e um foi de R\$ 199.368.530,80 (cento e noventa e nove milhões trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos). Quanto às despesas, realizaram acumuladamente no 1º quadrimestre de 2021 R\$ 171.584.065,10 (cento e setenta e um milhões quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), o que gerou um superávit de R\$ 27.784.465,70 (vinte e sete milhões setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). Informou que a Secretaria de Finanças do Município de Barra Mansa vem adotando medidas de combate à evasão e sonegação fiscal, a fim de abarcar a receita do município para fazer frente às despesas, que crescem dia-a-dia, diante do aumento da população. Informou, também, que as metas fiscais estão sendo adequadamente cumpridas, conforme estabelece a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal sendo neste quadrimestre: 18,69% na Educação, com meta de R\$ 25%, e 16,80% na Saúde, com meta de 15%. O município também conseguiu que suas despesas de pessoal da ativa estejam dentro do limite legal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no percentual de 46,21%, abaixo do limite de alerta, qual seja 48,60% e com boa distância do limite máximo de 54%. Ressalta que existe uma herança de déficit na previdência, que é um cenário grave e já vem se acumulando ao longo dos anos. Por fim, declarou que a Secretaria de Finanças de Barra Mansa e a Controladoria Geral do Município se colocam inteiramente à disposição para prestar mais informações, caso se faça necessário. Estiveram presentes, também, na

assim, os vereadores Gustavo de Almeida Gomes, João  
José Rodrigues Figueira, Paulo César Ferreira, De-  
meuren Siqueira Prado Novais, Jefferson Alexandre  
Galdino Mamede e a vereadora Fernanda Carneiro  
Alves. Eu, Ana Paula de Andrade Tripalinto, au-  
xilias de secretaria, elaborei e redigi. Rafael Felipe



Demissão -



Com cumprimento ao artigo nono, parágrafo quarto,  
da Lei n° 101/01. Aos trinta dias do mês de setem-  
bro de dois mil e vinte e um, às 14:35 minutos, teve  
início a Assembleia, estando presentes o Secretário muuni-  
cipal de Fazenda, Sr. Leonardo Ramos de Oliveira e o  
Sr. Luiz Cláudio Campos, Sub. Controlador Geral da  
município. Estiveram também presentes, os vereadores:  
Jefferson Mamede, João Marques, Paulo Sandro, Fernanda  
Carneiro, Gustavo Gomes, Valente Ferreira e Luiz Furlani.  
Fez uso da palavra o Sr. Leonardo Ramos, que  
fez a leitura da edição n° 12150 de vinte e  
dois de setembro de dois mil e vinte e um. Os  
representantes da Prefeitura explanaram sobre o conteúdo  
do relatório referente ao terceiro quadrimestre de dois  
mil e vinte e um, do primeiro quadrimestre do exercício  
fiscal de dois mil e vinte e um. Informaram que as  
receitas realizadas foram capazes de suprir as des-  
pesas, cujo detalhamento encontra-se no Relatório de  
Conta Fiscal. Quanto a receita orçamentária, a  
previsão para o exercício de 2021, é R\$ 555.000.000,00



(quarentas e cinquenta e cinco milhões), sendo que a receita realizada acumulada no primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e um foi de R\$ 431.746.339,30 (quatrocentos e trinta e um milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos). Quanto as despesas (pags), realizaram acumuladamente no exercício de dois mil e vinte e um R\$ 381.921.159,50 (trezentos e oitenta e um milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). O que gera um superávit de R\$ 49.825.179,80 (quarenta e nove milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos). Informar que as metas fiscais estão sendo adequadamente cumpridas ao longo dos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, tal como estabelece a Constituição Federal e a própria Lei de Responsabilidade Fiscal, valendo ressaltar os seguintes dados: Educação: 19,50%; Saúde: 16%; Fundeb: 73,20%. O município também conseguiu que suas despesas de pessoal da ativa estejam dentro do limite legal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no percentual de 44,73%, portanto, abaixo do limite de alerta, que é de 48,60% e com distância do limite máximo que é de 54%. Ressalta que existe um déficit na Previdência, e é um cenário grave, pois foi vem se acumulando ao longo dos anos. A Secretaria de Finanças do município e a Controladoria Geral se edificaram virtualmente a disposição para prestar mais as informações. Paula Neves de Lima, Oficial de Atas, elaborou e redigiu Des - Christam

